



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 175/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Associação Académica da Universidade de Aveiro**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“Serenata à Santa Joana”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Associação Académica da Universidade de Aveiro

Localização das Atividades:

O evento realiza-se em espaço aberto na Praça Marques de Pombal, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

Validade:

Dia 29 de setembro de 2024

Horário Autorizado:

1 - Horário autorizado:

1.1- Atuação e execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 29 de setembro (domingo): das 21H00 às 00H00.



2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- 2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- 2.2 - Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional;
- 2.3 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações e outros recetores sensíveis na envolvente

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro